



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

ATO DE Nº032/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em conformidade com a Lei Complementar de nº003/2013 artigo 78.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, **SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 01 (Um) ano, conforme deferimento do requerimento datado em 09/05/2022 a servidora público **NATHANA INÁCIO FERREIRA**, no cargo efetiva de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, residente e domiciliada na Rua 5 de Novembro s/n centro de Santana de Mangueira - PB , portadora do CPF nº 072.157.164-65. A presente licença passa a contar apartir de **04/05/2022 a 04/05/2023**, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Publique-se e dê-se ciência.

Este ato só tem validade após sua publicação.

Santana de Mangueira - PB, 11 de Maio de 2022.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal